



1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

A. ASPECTOS GERAIS DO ESTADO

O Estado de Paraná, localizado na região sul, possui 399 municípios e é o décimo quinto (15º), entre os 26 estados e o DF, em extensão territorial, com área geográfica estimada em 199.307,94 km², o que representa 2,34% do território do país. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 1 E 2)

O Paraná é o sexto (6º) estado mais populoso do Brasil, com projeção de 11,2 milhões de habitantes em 2016 (IPARDES - Paraná em Números, 2017). O estado possui um elevado grau de urbanização visto que a população encontra maiores oportunidades de emprego e melhor oferta de serviços públicos nas cidades, onde a pressão pela ampliação destes serviços é crescente. Entre 1990 e 2000, a população urbana se expandiu a uma taxa anual de 2,3% devido à migração da zona rural. Este processo de crescimento elevou o nível de urbanização de 73,4% para o atual 85,3%. Entre 2000 e 2010, a população urbana se expandiu em 1.126.608 residentes (14,5%) enquanto a população total do Estado aumentou em 881.068 pessoas (IBGE - Censos Demográficos, 2000 e 2010). (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 2)

Ainda segundo o IBGE, o crescimento das cidades médias foi maior do que a média do Estado: 19,3%, nas cidades entre 50 mil e 100 mil habitantes, e 17%, nas cidades entre 30 mil e 50 mil habitantes. O rápido crescimento populacional, somado à debilidade institucional imperante na maioria dos municípios e à insuficiência de recursos financeiros para atender as necessidades desta nova população, resulta em importantes déficits de infraestrutura básica e serviços públicos urbanos. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 3)

Em 2014, foi o quinto (5º) maior PIB entre os 26 estados brasileiros e o segundo (2º) na região sul, atrás apenas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu PIB per capita foi equivalente a R\$ 31.411, quase 10,2% mais alto que a média nacional. Seu Produto Interno Bruto (PIB) foi projetado em R\$ 386,957 bilhões em 2016, e representou 6,4% do PIB nacional (IPARDES - Paraná em Números, 2017). Com relação ao Valor Adicionado Fiscal, em 2015, a indústria representou 43,73 %; o comércio e serviço, 35,27%; e a produção primária, 20,72%. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 4, 5 e 6)

B. SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO

Equilíbrio fiscal

No início do ano de 2015 o Estado do Paraná iniciou um ajuste fiscal a fim de buscar o equilíbrio fiscal. Detalhes deste ajuste serão evidenciados na seção específica: Ajuste fiscal. Aqui, serão abordados os cumprimentos dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das metas do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), nos últimos 3 anos.

Quanto à LRF, cujo objetivo é disciplinar a gestão dos recursos públicos, atribuindo maior responsabilidade aos gestores, os limites de despesa com pessoal se destacam uma vez que os Estados em geral têm encontrado dificuldades em cumpri-los. Na despesa com pessoal consolidado, o Paraná apresentou em 2015, 50,99%; em 2016, 56,19% e em 2017, 53,66%. Houve uma melhora nos índices do poder Executivo e Ministério Público. Entretanto, os gastos com pessoal dos poderes Judiciário e Legislativo aumentaram, ainda que pouco. Por fim, é importante destacar que de todos esses limites, somente o do Executivo está em limite de alerta (44,10%). (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 7, 8, 9, 10 e 11)

Já no tocante ao limite de endividamento, a melhora foi expressiva. Em 2015, o realizado foi de 48,52%, em 2016, de 38,82% e, em 2017, de 29,34%. Como o limite é de 200% da RCL, constata-se que o Estado ainda possui muito espaço para a contração de dívida, demonstrando sua solidez fiscal e um dos resultados do ajuste fiscal. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 12)

O limite para a garantia de valores, que se referem a garantias oferecidas a terceiros pelo Estado, em função das operações de crédito internas e externas, o estado vem melhorando ainda mais, uma vez que em 2015 apresentou 2,49% e já em 2017, 1,16%, sendo que o limite estabelecido por Resolução do Senado Federal é de 22%. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 13)



Para fechar a análise dos limites estabelecidos na LRF, tem-se o limite anual para contratação de operações de crédito. Neste, o Paraná também se destaca positivamente, posto que o limite definido por Resolução do Senado Federal é de 16%, e o estado saiu de 3,37% em 2014 para 0,93% em 2016; e no último demonstrativo de 2017, atingiu apenas 0,60% do limite de receitas de operações de crédito em relação à Receita Corrente Líquida. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 14)

Desempenho da Receita

Apesar de toda a crise financeira nos anos de 2015 e 2016 que afetou todo o país a receita total de 2017 apresentou um aumento nominal de 6,2% em relação a 2016 e 26,8% em relação a 2014, o que representa um aumento real de 3,1% em relação a receita total de 2016 e 7,1% em relação a receita total de 2014. Este resultado foi sustentado pelas receitas próprias do estado, visto que as receitas de terceiros, representado pelas transferências correntes, apresentou uma queda real de 1,8% em relação a 2016 e uma queda real de 2,5 em relação a 2014. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 15)

Em relação a receita tributária, em 2017 a arrecadação do ICMS se recuperou, apresentando um crescimento real 9,8% em relação a 2016. Se considerarmos todos os tributos, a receita tributária de 2017 apresentou um aumento nominal de 13,1% em relação a 2016 e 30,1% em relação a 2014, o que representa um aumento real de 9,8% em relação a receita tributária de 2016 e 7,4% em relação a receita tributária de 2014, recuperando as perdas do período de crise. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 16)

O resultado alcançado pela receita tributária ajudou o estado a manter o nível das receitas em patamar positivo, mesmo com a queda significativa das transferências, uma vez que as receitas tributárias representam 69,6% da receita total e destes 81,9% são provenientes do ICMS. O peso da receita tributária também ajuda o estado a ter 89,7% das suas receitas proveniente de receitas próprias e apenas 10,3% proveniente de terceiros. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 18 e 19)

Em relação às transferências, que apresentaram queda real de 2,5% de 2017 em relação a 2014, tiveram como um dos principais fatores negativo as transferências do FPE que apresentaram queda real de 5,5% em relação a 2014. Os convênios também tiveram queda acentuada, mas os valores absolutos não são significativos. Em contrapartida, as transferências para o Sistema Único de Saúde apresentaram um aumento real de 7,9%, mas isto não foi suficiente para compensar as demais perdas. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 17)

Em relação as receitas de capital, especificamente em relação as operações de créditos, em 2017 o montante foi de R\$ 220,6 milhões, 76,9% menor das operações realizadas em 2014. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 15)

Desempenho da Despesa

A composição das Despesas Correntes no ano de 2017 apresentou a seguinte configuração:

- Pessoal e Encargos Sociais: 44,20%;
- Juros e Encargos da Dívida: 1,11%; e
- Outras Despesas Correntes: 54,69%.

E, as Despesas Correntes em relação às Despesas Totais, resultou no percentual de 90,78%, um aumento nominal de 10,36% de 2016 para 2017.

Já a composição das Despesas de Capital no ano de 2017 retratou:

- Investimentos: 85,28%;
- Inversões Financeiras: 4,69%; e
- Amortização da Dívida: 10,03%.



Houve uma queda nominal de aproximadamente 4,93% de 2016 para 2017 nas Despesas de Capital, que em 2017 representavam 9,22% em relação às Despesas Totais.

As Inversões Financeiras correspondiam a apenas 8,04% em 2015 e, 17,97%, em 2014. No final de 2016 ocorreu a operação de liquidação do BADEP e, por isso, foram contabilizados R\$ 1.941.005.437,00 em Inversões Financeiras, 88,14% do total. No entanto, em 2017, sem evento extraordinário, o percentual das Inversões Financeiras em relação ao total das Despesas de Capital foi de 4,69%. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADROS 20, 21 e 22)

Programa de Ajuste Fiscal - Metas e Resultados Alcançados

O Estado do Paraná vem celebrando com a União, desde 1998, em conformidade com a LEI Nº 9.496, DE 11/09/97, o PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF. Atualmente, encontra-se em sua 11ª Revisão, na qual encontram-se estabelecidas as metas para o triênio 2017-2019. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

Para melhorar a gestão fiscal, reduzir os efeitos da crise econômica e cumprir as metas estabelecidas no PAF, o governo paranaense adotou uma série de medidas. Com relação à redução de despesas, as principais medidas adotadas foram:

- 1.Redução da despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas que representava, em 2014, 65,4% da Receita Corrente Líquida.
- 2.Reestimativa da Receita prevista e implantação de medidas para adequação das despesas a essa reestimativa.
- 3.Unificação da coordenação da gestão fiscal na SEFA.
- O orçamento sai do Planejamento e a Fazenda concentra a coordenação da autorização de gasto e do pagamento.
- 4.Estabelecimento de cotas orçamentárias e financeiras compatíveis com a capacidade de pagamento do Estado.
- 5.Renegociação de contratos, com redução de 9,75% e economia de R\$ 170 milhões.
- 6.Vedação da admissão ou contratação de pessoal, bem como concessão de horas-extras (exceções são definidas pela Comissão de Política Salarial).
- 7.Reestruturação do Plano de Custeio do RPPS com a migração de cerca de 30 mil beneficiários que recebiam do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.
- O Fundo Previdenciário apresentava superávit atuarial desde a última modificação legal, em 2012.
- 8.Instituição de órgãos colegiados de Secretários para melhoria da gestão e controle de despesas.
- Comissão de Política Salarial - CPS, com competência de analisar e deliberar acerca de pleitos de natureza salarial;
- Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, para acompanhar o desempenho de empresas controladas pelo Estado;
- Comitê de Qualidade da Gestão Pública, vinculado ao Gabinete do Governador, para aperfeiçoar a prestação de serviços à sociedade.
- 9.Acompanhamento mensal do gasto público por meio de relatórios de desempenho e de indicadores de gasto.
- 10.Implantação de cartão de abastecimento, para controle de gastos com combustíveis.
- 11.Redução das despesas com passagens e diárias.
- 12.Extinção do Serviço Geológico do Paraná - Mineropar, passando suas atribuições para o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITC ; do Centro de Convenções de Curitiba S/A - CCC, e do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. - BADEP.
- 13.Redução de 32% nas despesas com merenda escolar por meio de reestruturação logística.
- 14.Diminuição da necessidade de contratação de temporários.



Com relação à ampliação de receitas, as principais medidas foram:

1. Em 2014 foram enviados projetos e aprovadas leis para equalização das alíquotas internas do ICMS e do IPVA, com vigência em 2015.
2. Instituição de cobrança de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas.
3. Revisão de incentivos fiscais concedidos, para adequá-los à atual realidade econômica.
4. Implantação do Programa Nota Paraná. Nos sete primeiros meses, o aumento de arrecadação no varejo foi da ordem de 15,4%.
5. Implantação de Programas de Parcelamento Incentivado em 2015. Foram parcelados R\$ 1,7 bilhão em dívidas, além de pagamento à vista de R\$ 187 milhões.
- Em 2016 foi reaberto o programa com recolhimento de R\$ 44 milhões à vista e parcelamento de R\$ 558 milhões em ICMS.
6. Criação do Cadin - Cadastro Informativo Estadual, para combater a inadimplência no recolhimento de impostos e taxas.
7. Alienação de ações excedentes ao controle acionário da Sanepar. Em 2017 ingressaram R\$ 1,05 bilhão de reais referentes à venda de ações da empresa.
8. Alienação da folha de pagamentos de inativos e pensionistas. A Caixa Econômica Federal foi vencedora e desembolsou R\$ 163 milhões.
9. Alienação ao Banco do Brasil da folha de pagamentos de servidores ativos e fornecedores, por R\$ 530 milhões.
10. Ampliação da utilização de depósitos judiciais para pagamento de precatórios, de 40% para 70%.
11. Alienação de recebíveis do Programa Paraná Competitivo, com o pagamento extraordinário de ICMS no valor de R\$ 1,7 bilhão, recebidos em janeiro de 2017.
12. Liberação de financiamento do Banco do Brasil, no valor de R\$ 220 milhões, para obras em estradas que integram o Programa Rotas de Desenvolvimento.
13. Operação de crédito no valor de US\$ 67,2 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para investimento em segurança pública.
14. Instituição do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná - FECOP/PR, que permitiu a desvinculação de parcela do ICMS e a alocação de mais de R\$ 1,2 bilhão desde 2016 para programas governamentais e ações de interesse social (nutrição, habitação, educação, saúde etc.), todas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.
- O referido adicional foi compensado com a adequação das alíquotas incidentes sobre os mesmos, de forma a assegurar a manutenção da carga tributária.

Dessa forma, o Estado do Paraná se antecipou à crise fiscal e iniciou um ajuste fiscal adequado com o objetivo de buscar equilibrar suas contas. Em 2015 os resultados mostravam que esforço maior do ajuste implantado no Paraná foi realizado na redução de despesas que somado com o aumento da receita proporcionou um resultado de R\$ 3,1 bilhões. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 24)

Tudo isto contribuiu para que, na avaliação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, as duas principais metas avaliadas, metas 1 e 2, para o exercício financeiro de 2017, dentro do Programa de Ajuste Fiscal 2017-2019, foram alcançadas, com destaque para o Resultado Primário de R\$ -176 milhões, em contraposição à meta estabelecida de R\$ -2.265 milhões.

As Metas 1 e 2, cujo descumprimento ensejaria penalidade financeira, foram devidamente cumpridas. Tendo em vista o cumprimento das metas de endividamento e de resultado primário (metas 1 e 2).



Dentro do que permite o pactuado no Programa de Ajuste Fiscal - PAF, o Estado do Paraná conseguiu manter-se com um saldo de dívida pública fundada aquém do limite de 100% da Receita Líquida Real, e também, cabe ressaltar que o Estado vem reduzindo esta relação ao longo dos últimos anos.

O resultado primário foi positivo, sendo a meta superada em, R\$ 2.089 milhões.

Este resultado ajudou, sobremaneira, a meta consolidada para o setor público, que é bastante acompanhada pelo mercado e por organismos internacionais.

Despesa de Pessoal - Meta 3

O Ajuste Fiscal permitiu que a despesa de pessoal do Estado fosse reduzida, porém, ainda acima do limite de 60% estabelecido no PAF. Em 2017, o percentual foi de 61,07% da RCL contra um percentual de 65,36% em 2014.

Arrecadação Própria - Meta 4

No âmbito do PAF, as receitas próprias que o Estado arrecadou em 2017, encontram-se superiores à meta pactuada com a União. A meta projetada para 2017 foi de R\$ 20.512 milhões e o resultado alcançado foi R\$ 2.651 acima da meta.

Gestão Pública - Meta 5

A meta 5 do PAF é constituída de uma série de compromissos, tais como:

- a) Manter atualizado o SICONFI, de acordo com os normativos vigentes;
- b) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
- c) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes das Secretarias da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral e da Administração e da Previdência, conforme Resolução nº 79/14 e Decreto nº 11.186/2014;
- d) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015 regulamentado pelo Portaria STN Nº 690 DE 11/08/2017; e,
- e) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na avaliação de 2017, esta meta foi alcançada na integralidade.

Caixa Líquido - Meta 6

Esta meta consiste em alcançar uma disponibilidade de caixa de recursos não-vinculados maior que as obrigações financeiras.

Em 2017 a disponibilidade financeira foi de R\$ 8.562, contra uma obrigação financeira de R\$ 3.350, cumprindo a presente meta.

C.PROJEÇÕES FISCAIS



O PAF, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o contrato, o ajuste fiscal terá como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, inclusive o superávit financeiro obtido no exercício anterior, possibilitar cobertura do serviço da dívida sem acúmulo de atrasos/deficiências.

Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos, também, pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do País. Nesse sentido, o Estado dará sequência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações que promovam o equilíbrio fiscal.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, sob nº 19.090/2017, foram fixadas as premissas econômicas para elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual para 2018, que estão sujeitas às mudanças no cenário econômico brasileiro e paranaense, seja em decorrência da crise econômica ou pelas incertezas políticas (PLOA 2018).

Assim, a expectativa para o PIB paranaense para os próximos três anos é de acompanhar o PIB nacional, com crescimento real de 1,5% a.a. em 2018 e 2,5% nos dois anos subsequentes.

A agropecuária, com projeção de expansão de 9,6% no ano, é o principal fator de sustentação para a atividade, bem como a recuperação moderada da atividade industrial e a estabilidade no setor de serviços (PLOA 2018).

Após retrações acentuadas nos últimos anos, o consumo das famílias apresenta também um cenário de estabilização. Os indicadores do comércio em geral mostram uma tendência de recuperação da atividade no segundo trimestre, devido à perspectiva de melhora na situação financeira das famílias, impulsionada pelo cenário de evolução recente da renda real, de liberação de saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de redução gradual do nível de endividamento (PLOA 2018).

O cenário apresentado é o de retomada gradual da atividade econômica, mas é importante salientar que a manutenção de níveis de incerteza elevados dos agentes econômicos devido às reformas e à turbulência política em âmbito federal podem ter impacto negativo sobre o desempenho da economia (PLOA 2018).

Ainda, é importante ressaltar que o Paraná se destacou com indicadores econômicos mais favoráveis dentre os Estados no transcurso do período mais agudo da crise, auxiliado pelos reflexos do ajuste fiscal iniciado ainda em 2014 e demais medidas de combate à sonegação e estímulo à cidadania fiscal, pelo Programa Nota Paraná, bem como de restrição de gastos e controle orçamentário (PLOA 2018).

Quanto ao mercado de trabalho, o Paraná vem apresentado taxas menores de desocupação que o Brasil nos primeiros trimestres do triênio 2015, 2016, 2017 e 2018 (IBGE-PNAD-C Trimestral) e, a perspectiva é que este cenário se mantenha pelos próximos três anos. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 25)

Para os anos de 2018 e 2019 é de extrema importância mencionar a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a qual estabelece um plano de auxílio a Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, propondo o refinanciamento da dívida pública dos entes estaduais e do Distrito Federal, e, em contrapartida, apresenta limitações a serem cumpridas pelos entes que celebraram aditivo contratual aceitando as condições arroladas (PLOA 2018).

Para esclarecer a limitação retro mencionada, cite-se o artigo 4º da lei complementar:



Art. 4º Para celebração, lastreada no Acordo Federativo celebrado entre a União e os entes federados em 20 de junho de 2016, dos termos aditivos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Constituição Federal, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, fica estabelecida a limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, a ser observada pelos Estados e pelo Distrito Federal, cabendo-lhes adotar as necessárias providências para implementar as contrapartidas de curto prazo constantes do Acordo acima referido.

Os dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo serão 2018 e 2019 e a base para se calcular o limite das despesas primárias correntes consta do Decreto nº 9.056, de 24 de maio de 2017, que regulamenta a lei complementar:

Art. 1º A limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto quanto às transferências constitucionais a Municípios e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, será aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

(...)

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal poderão escolher como base para o cálculo que trata o § 1º as informações referentes:

I - ao exercício de 2016; ou

II - à média aritmética entre os valores do exercício de 2015, corrigidos pela variação do número índice médio do IPCA entre os anos de 2015 e 2016 e os valores do exercício de 2016.

§ 3º Os valores referentes às despesas primárias correntes e às transferências constitucionais a Municípios corresponderão às despesas empenhadas e serão extraídos do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre do exercício.

Por se tratar da maior base de referência, optou-se pelas despesas empenhadas durante o exercício de 2016 corrigidas pelos índices IPCA estimados, corrigindo a despesa até o exercício de 2018. As despesas da PLOA 2018 foram fixadas considerando essa projeção do limite das despesas correntes primárias para o Estado do Paraná (PLOA 2018).

Portanto, as premissas da LDO e a PLOA 2018, fortalecida pelas condições da Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, contribuem para o cumprimento das Metas do PAF para o triênio 2017-2019.

Metas para o triênio 2017-2019 (11ª Revisão)

Meta 1 - Dívida Consolidada (DC) / Receita Líquida Real (RCL)

A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é a manutenção da dívida consolidada do Estado (DC) em relação a receita corrente líquida (RCL) em valor não superior ao da meta estabelecida. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

Meta 2 - Resultado Primário

Em 2017, 2018 e 2019, propõe-se para a meta 2 do Programa a obtenção de resultados primários pelo menos iguais aos especificados. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias, em termos de aumento de receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado se compromete a não gerar atrasos/deficiências. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)



Meta 3 - Despesas com Pessoal

A Meta 3 do Programa para o próximo triênio consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), segundo os conceitos expressos na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

Meta 4 - Receitas de Arrecadação Própria

Para os anos de 2017, 2018 e 2019 foram propostas as metas de R\$ 22.512 milhões, R\$ 19.435 milhões e R\$ 20.688 milhões respectivamente. Estas metas guardam correlação com as ações tributárias programadas para o referido triênio pela Coordenação da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Paraná. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

Meta 5 - Gestão Pública

A meta 5 do PAF é constituída de uma série de compromissos, tais como:

- a) Manter atualizado o SICONFI, de acordo com os normativos vigentes;
- b) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
- c) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes das Secretarias da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral e da Administração e da Previdência, conforme Resolução nº 79/14 e Decreto nº 11.186/2014;
- d) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015 regulamentado pelo Portaria STN Nº 690 DE 11/08/2017; e,
- e) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Meta 6 - Disponibilidade de Caixa

A meta 6 do Programa consiste em alcançar disponibilidade de caixa de recursos não-vinculados maior que as obrigações financeiras, ou seja, disponibilidade de caixa igual ou maior que zero. (VER ANEXO 1 - DADOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 23)

D.AVANÇOS E RESULTADOS ALCANÇADOS COM O PROFISCO

Nos últimos anos foram observados grandes avanços na gestão fiscal estadual, financiados em grande medida com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO. Alguns dos expressivos resultados alcançados são destacados a seguir:

Referente ao incremento da arrecadação própria estadual e os produtos implantados nas áreas de administração tributária e contencioso fiscal, pode-se citar:

- Implantação de metodologia de cruzamento de informações em plataforma tipo "Business Intelligence" com a possibilidade de geração de boletim de arrecadação disponível para todos auditores fiscais;

- Iniciada a implantação do e-Processo - Sistema informatizado para o gerenciamento eletrônico de processos e documentos que, em sua primeira etapa, tornará o Processo Administrativo Fiscal (PAF) totalmente eletrônico, melhorando a gestão, reduzindo custos e prazos, ampliando a capacidade e abrindo inúmeras possibilidades de melhorias em todos os processos da Secretaria e do Estado.



Referente à contenção do gasto público e os produtos implantados nas áreas de administração financeira e gestão de contabilidade e custos públicos tem-se:

- Aquisição de servidores para a nova solução integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil (Novo SIAF). Solução contratada recentemente para modernizar e tornar mais eficiente a gestão fazendária do Estado.

Por fim, no tocante à melhoria dos serviços ao contribuinte e transparência fiscal nas áreas de gestão fazendária e recursos corporativos:

- Integração, através da REDESIM, dos Cadastros da Receita Estadual e da JUCEPAR com o propósito de permitir a redução do tempo médio de abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas;

- Execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da SEFA para o triênio de 2016 a 2018 com 79% dos recursos provenientes do financiamento. Em 2017 foi priorizado o desenvolvimento das capacidades de liderança e gestão estratégica para resultados da Secretaria.

E.DIAGNÓSTICO

Em que pese os avanços alcançados pelo PROFISCO ainda é preciso fortalecer a gestão fiscal estadual para mitigar os riscos de sustentabilidade dos esforços de modernização já desenvolvidos e para enfrentar os desafios da crise econômica agravada nos últimos anos. Assim, com base em metodologia diagnóstica formulada em cooperação com a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), que permite avaliar a Maturidade e o Desempenho da Gestão Fiscal (MD GEFIS), os dirigentes e técnicos estaduais identificaram um conjunto de problemas que poderiam ser objeto de ações de modernização, por área de intervenção, conforme segue:

GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

No tocante à Gestão Fazendária ficou evidente a baixa maturidade e institucionalização da gestão por resultados, foram percebidas também deficiências relacionadas à gestão do planejamento estratégico, principalmente na implementação deste, via gestão do portfólio de programas da secretaria, devido a um baixo alinhamento entre as estratégias e as estruturas implementadoras dos projetos institucionais. Foram percebidas também uma falta de monitoramento e controle de riscos fiscais, bem como deficiências na avaliação de desempenho e resultados institucionais.

Na gestão de pessoas notou-se um uso ineficiente da força de trabalho que compromete o desempenho organizacional. Diante do envelhecimento da força de trabalho e crescimento de aposentadorias, considerou-se a falta de processos de transmissão de conhecimentos uma vez que existem falhas no processo de conversão do conhecimento tácito em conhecimento expresso. Além disso, foi destacada a ausência de metodologia de avaliação de desempenho e a falta de planejamento das capacitações de forma atrelada às estratégias organizacionais. Considerou-se a consolidação das ferramentas de educação a distância de forma a permitir a redução dos custos com capacitação.

Nos processos de governança e gestão de tecnologia da informação, diante da dificuldade de entrega de valor à área de negócio, considerou-se a falta de ferramentas adequadas para suportar os processos de governança e gestão de TI bem como realização de priorização de projetos. Além disso, ficou evidente a falta de infraestrutura disponível para suportar as novas soluções que estão prestes a ser implantadas.

Avaliou-se que o nível de transparência e cidadania fiscal da secretaria ainda é baixo devido a utilização de uma linguagem de difícil compreensão na apresentação das informações do desempenho fiscal e que não abrangem nem detalham a totalidade das informações demandadas, ainda sendo difundidas em um número limitado de canais.

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL

No controle do gasto tributário decorrente de políticas fiscais destacou-se a dificuldade de apurar o impacto relacionado com a concessão de benefícios fiscais e acompanhamento de regimes especiais pela ausência de ferramentas de controle. Além disso, destacou-se a ausência de um modelo de estimativa do potencial de arrecadação.

No tocante à gestão do cadastro e documentos fiscais eletrônicos, destacou-se a baixa eficiência dos mecanismos de cumprimento de obrigações tributárias devido a uma pouca integração das informações cadastrais de contribuintes e falta de estrutura de cruzamento eletrônico de dados.



No processo de cobrança e arrecadação ficou evidente a baixa recuperação de créditos exigíveis devido a uma pouca utilização de ferramentas informatizadas de apoio à tomada de decisão no processo de cobrança e grande volume de trabalho dispendido na análise de processos tributários.

No planejamento da fiscalização considerou-se que existe um uso insuficiente das massas de dados disponíveis para subsidiar o planejamento e a execução das ações fiscais devido ao fato que a malha fiscal não cruza a totalidade das informações disponíveis e a baixa utilização de ferramentas de análise avançada de dados, além disso notou-se que o modelo atual de gestão foca na autuação e não na recuperação do crédito e que o monitoramento dos setores econômicos ainda é incipiente.

Na gestão do contencioso fiscal merece destaque a deficiência no controle do crédito por falta de suporte tecnológico e ferramentas automatizadas para gerar informações do processo tributário.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO

No gerenciamento de custos e gastos públicos ficou evidente a impossibilidade de utilização de custos da gestão estadual para subsidiar as decisões gerenciais devido à inexistência de procedimentos estratégicos para gestão de custos e falta de metodologia, de indicadores e de metas para a gestão do gasto público.

Na programação e execução financeira foram identificadas deficiências no processo de gestão de dívidas e haveres, principalmente no tocante à gestão de precatórios.

Por fim, na execução do orçamento ficou evidente a deficiência na gestão de investimentos públicos estaduais devido à falta de um modelo de gestão e um banco de projetos de investimento.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA

Para enfrentamento dos problemas descritos a equipe de projeto, com apoio de uma ferramenta construída pelo PROFISCO para apoiar o desenho de projetos, garantindo sua lógica vertical, denominada Matriz de Problemas, Soluções e Resultados (MPS&R), selecionou as seguintes propostas de soluções, por área de intervenção:

GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Produto 1. Aperfeiçoamento do Modelo de Governança Institucional, por meio da implantação da gestão por processos, pela implantação de metodologia de gestão de projetos e portfólios alinhada à estratégia organizacional, pela implantação da gestão de riscos e também pelo fortalecimento da Gestão por Resultados. Essa solução irá contribuir para a melhoria do Índice de Desempenho da Estratégia da SEFA-PR.

Produto 2. Implantação da Gestão Estratégica de Pessoas, por meio da implantação de metodologia de gestão por competência, pela implantação de nova metodologia de avaliação do desempenho, pela implantação de metodologia de gestão do conhecimento e inovação e pela implantação do programa de capacitação da SEFA 2018-2022.

Produto 3. Estratégias de Gestão da Tecnologia da Informação implantada, por meio da implantação de processos de governança e gestão de TI em conformidade com as melhores práticas de mercado, pelo fortalecimento dos níveis de Segurança da Informação, pela implantação de processos, padrões e boas práticas de desenvolvimento de software, pela ampliação da capacidade de evolução de sistemas e desenvolvimento de novas soluções, pela modernização da infraestrutura tecnológica e pela adequação dos processos de gestão e operação da infraestrutura tecnológica.

Produto 4. Ampliação da Transparência e Cidadania Fiscal, por meio do aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação com a sociedade e pela implantação de novo modelo de educação fiscal. Essa solução deverá contribuir para a melhoria do Índice de Transparência e Cidadania Fiscal (ITCF) da SEFA-PR.

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL

Produto 1. Aperfeiçoamento das políticas tributárias, por meio da Implantação de modelo para estimativa de potencial de arrecadação e pela Implantação de modelo de gestão das desonerações.

Produto 2. Aperfeiçoamento da gestão do Cadastro e dos documentos fiscais eletrônicos, por meio do aperfeiçoamento e integração das informações cadastrais dos contribuintes, pela ampliação da utilização de documentos fiscais eletrônicos, pela consolidação das obrigações acessórias na EFD como declaração única e pela integração ao Portal Único do Comércio Exterior para pagamento de impostos relacionados à importação e exportação.



Produto 3. Aperfeiçoamento dos processos de cobrança e arrecadação, por meio da implantação de novo modelo de gestão da cobrança, pela implantação de motores de regras em sistemas transacionais e pela Integração do Sistema de Gestão Tributária com os sistemas legados.

Produto 4. Modelo de gestão da ação fiscal aperfeiçoado, por meio da definição de um novo modelo conceitual de gestão da ação fiscal, pelo aperfeiçoamento do monitoramento de contribuintes e setores econômicos, pelo aperfeiçoamento da malha fiscal, pelo controle ativo da movimentação de mercadorias e operações de estabelecimentos eleitos como prioritários e pelo aperfeiçoamento do processo de investigação de fraudes tributárias estruturadas.

Produto 5. Aperfeiçoamento do processo de gestão do contencioso fiscal, por meio da integração do sistema de contencioso judicial ao e-PAF, projeto contemplado no PROFISCO I que abrange o contencioso administrativo.

Produto 6. Modernização do Portfólio de Serviços ao Contribuinte, por meio da definição de modelo de gestão de atendimento ao contribuinte e implantação de portal único do contribuinte.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO

Produto 1. Implantação de modelo de gestão de investimentos públicos, por meio da definição do modelo de gestão de investimentos públicos.

Produto 2. Consolidação do Modelo Integrado de Gestão Financeira, por meio da implantação de modelo e sistemática de gestão de haveres e dívidas, pela implantação de módulo de gestão de precatórios com sistema integrado SEFA/PGE/TJ, pela implantação de módulo de contabilização de estoques (Portaria STN 548/2015), pela implantação de módulo de gestão de garantias e contragarantias, pela implantação de módulo de monitoramentos de empresas estatais, pela elaboração do modelo de gestão da Dívida Pública, pela implantação de modelo de planejamento, pela implantação de modelo de gestão de convênios, pela implantação de modelo de gestão do patrimônio e pela implantação de modelo de gestão dos investimentos das estatais.

Produto 3. Modelo de Gerenciamento de Custos definido, por meio da elaboração do modelo de gestão de custos e pela implantação do banco de preço de referência para compras públicas.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As Orientações Estratégicas de Governo estão explicitadas tanto no Plano Estratégico da Gestão Fiscal quanto no Plano Plurianual estadual, cujos Programas de Governança & Inovação e Assegurar o Equilíbrio Fiscal do PPA, assim como os objetivos estratégicos de Prestar Serviço de Qualidade ao Cidadão, Ampliar a Transparência das Ações da Secretaria da Fazenda e das Contas do Estado, Buscar maior Qualidade no Gasto Público, Incrementar Receitas Tributárias e não Tributárias, Promover o Equilíbrio Fiscal, e Promover o Desenvolvimento Organizacional, Tecnológico e de Recursos Humanos, são aderentes aos objetivos deste projeto, que engloba ações relevantes e determinantes para transformar em realidade as intenções do Estado descritas nos Programas do PPA, bem como contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - SEFA/PR (VER ANEXO 5 - PPA - PROGRAMA 40: GOVERNANÇA & INOVAÇÃO e PROGRAMA 41: ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL).

Diante da relevância do projeto é primordial a sua realização para a SEFA/PR e o Estado avançarem na Gestão Fiscal. Entretanto, como trata-se de projeto complexo e com muitas ações que demandam elevada soma de recursos para a sua implantação, se faz necessária a busca e análise das possíveis fontes de recursos que possibilitem a concretização deste investimento.

Entre as opções para a obtenção dos recursos necessários decidiu-se por financiamento, liberando assim os recursos próprios para outras aplicações prioritárias e imediatas como custeio e demais investimentos na área social, além do fato de grande parte desses recursos próprios serem vinculados por lei. Em relação ao agente financeiro interno ou externo foi decidido pelo externo por uma série de vantagens como prazos e carência maiores e juros menores, que resultam em um custo menor para o investimento, no alongamento da dívida e na redução dos valores de amortização.

Na análise dos agentes financeiros externos cabe ressaltar que este projeto representa a continuidade de uma experiência exitosa evidenciada por meio de uma série de resultados muito positivos conseguidos com o PROFISCO I financiado pelo BID. De um lado, a continuidade e a escolha do BID, como órgão financiador, representa a oportunidade de potencializar o aprendizado das equipes da SEFA/PR nas metodologias de aquisições, de execução e de monitoramento de projetos adotadas pelo BID e assim executar projetos maiores com ganho em eficiência. Por outro lado, a expertise do Banco na condução de projetos de modernização e estímulo à eficiência dos fiscos estaduais, da convergência das ações propostas no âmbito nacional, da garantia de continuidade do projeto pela disponibilidade de recursos, do conhecimento que o Banco possui dos desafios e das orientações estratégicas do Estado do Paraná fazem do BID a melhor escolha para financiar este projeto de modernização da gestão fiscal do estado.



Uma vez selecionado o agente financeiro, em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, foi realizada a análise da relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos em lei. Para esta análise foram considerados os seguintes dados:

- Prazo de desembolso: 60 meses;
- Prazo de carência: 60 meses;
- Prazo de amortização: 240 meses;
- Prazo total: 300 meses
- Taxa de juros: Curva Libor Trimestral + Spread (0,80% a.a.) + Funding Marging (0,14% a.a.)
- Comissões: 0,75% a.a.
- Moeda: Dólar
- Câmbio: 1USD = R\$ 4,00 (setembro de 2018).

O resumo do cronograma financeiro encontra-se no parecer técnico e os cálculos estão detalhados em planilha (VER ANEXO 4 e ANEXO 6).

2. Projeto

2.1. Título

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná, PROFISCO II PR

2.2. Título Abreviado

PROFISCO II PR

2.3. Mutuário

Estado do Paraná

2.4. Tipo Operacao

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal e da administração financeira e do gasto público, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.

São objetivos específicos do Projeto:

- Melhorar o desempenho da governança institucional contribuindo para o aumento da eficiência na gestão das pessoas, dos processos e do portfólio de programas e projetos.
- Melhorar o desempenho da administração tributária e contencioso fiscal contribuindo para o incremento na arrecadação das receitas tributárias, para a simplificação das obrigações tributárias e para o aumento da recuperação da dívida ativa.
- Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência na gestão das despesas e do gasto público.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
-----------	--------------------	-------------------	---------------	------



Melhoria do Índice de Desempenho da Estratégia - Percentual do Índice de Desempenho da Estratégia	Somatório da multiplicação do índice de atingimento de meta (IAM) dos indicadores estratégico da SEFA pelo peso de cada indicador. O IAM varia de 0 a 1,2 e o somatório do peso de todos os indicadores é igual a 100%.	%	56,83	70,00
Melhoria do Índice de Transparência e Cidadania Fiscal da SEFA-PR - Índice de Transparência e Cidadania Fiscal - ITCF	Metodologia ITCF (BID /COGEF)	-	43,69	70,01
Aumento da Arrecadação do ICMS - Percentual de aumento real na arrecadação do ICMS	Arrecadação Anual do ICMS pelo ICMS da Linha de Base ajustado pelo PIB e Inflação (IPCA)	%		1,00
Melhoria do Índice de recuperação da dívida ativa - Percentual de recuperação da dívida ativa	Média dos 5 anos da relação Recebimentos da Dívida pelo Estoque da Dívida	%	2,38	2,70
Melhoria da Participação do Investimento em relação à Receita Total - Percentual da Participação do Investimento em relação à Receita Total	Média dos 5 anos da relação de Investimentos mais Inversões Financeiras pela Receita Total	%	3,30	4,00
Incremento na utilização do Sistema de Preços de Referência nas aquisições - Quantidade de Grupos de materiais orçados com base no Sistema de Preços de Referência	Quantidade de Grupos de materiais orçados com base no Sistema de Preços de Referência	Quantidade		3,00
Melhoria do Nível de Maturidade em Governança de TIC	Média da maturidade em 7 processos (Aplicações; Infraestrutura e Operações; Gerenciamento de Programas e Portfólio; Gerenciamento de Acessos e Identidade; Segurança da Informação; Gestão de Aquisições de TI; Gestão de Fornecedores) utilizando a metodologia "ITScore Gartner Group")	-	1,77	2,41
Redução do tempo para notificação do contribuinte	Tempo médio decorrido entre a declaração e a notificação ao contribuinte para autorregularização de inconsistências	meses	24,00	3,00

2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US\$)
C - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL	20.845.000,00
P - Aperfeiçoamento do Modelo de Governança Institucional - Análise, modelagem e normatização de processos organizacionais	4.432.000,00
P - Implantação da Gestão Estratégica de Pessoas - Implantação de metodologia de Gestão por Competência	1.673.000,00



P - Estratégia de Tecnologia da Informação implantada - Modernização da Infraestrutura Tecnológica	13.351.000,00
P - Ampliação da transparência e cidadania fiscal - Aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação com a sociedade	1.389.000,00
C - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL	24.205.200,00
P - Aperfeiçoamento das políticas tributárias - Módulo de gestão das desonerações	412.000,00
P - Aprimoramento da gestão do cadastro e simplificação das obrigações tributárias - Ampliação da utilização de documentos fiscais eletrônicos	4.169.000,00
P - Aperfeiçoamento dos processos de cobrança e arrecadação - Implantação de novo modelo de gestão da cobrança	2.339.000,00
P - Modelo de gestão da ação fiscal aperfeiçoado - Aperfeiçoamento da malha fiscal	13.325.700,00
P - Aperfeiçoamento do processo de gestão do contencioso fiscal - Integração do sistema de contencioso judicial ao e-PAF	606.000,00
P - Modernização do Portfólio de Serviços ao Contribuinte Implantado - Implantação de portal único do contribuinte	3.353.500,00
C - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO	9.589.800,00
P - Implantação de modelo de gestão de investimentos públicos - Definição do modelo de gestão de investimentos públicos	631.800,00
P - Consolidação do Modelo Integrado de Gestão Financeira - Implantação de modelo e sistemática de gestão de haveres e dívidas	7.200.000,00
P - Modelo de Gerenciamento de Custos definido - Elaboração do modelo de gestão de custos	1.758.000,00
C - GESTÃO DO PROJETO	360.000,00
P - Monitoramento e avaliação - Metas de resultados monitorados	270.000,00
P - Auditoria - Prestação de contas auditadas	90.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

P - Aperfeiçoamento do Modelo de Governança Institucional - Análise, modelagem e normatização de processos organizacionais

Contratação de Capacitação (US\$15.000,00); Serviços de Consultoria (US\$3.012.000,00); Aquisição de Bens e Tecnologias de Informação (US\$405.000,00) e Obras (US\$1.000.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

De forma detalhada os Serviços de Consultoria deste produto contemplam os seguintes projetos:

- 1) Implantação da gestão por processos: esta consultoria engloba a definição do modelo de gestão por processo, a análise dos processos atuais, a modelagem e redesenho conforme modelo proposto, a normatização, a automatização dos processos redesenhados mediante aquisição de ferramenta informatizada, a proposição de modelo de estrutura organizacional contemplando o dimensionamento da força de trabalho baseado no novo modelo de processos e todo o processo de mudança organizacional.
- 2) Implantação de metodologia de gestão de projetos e portfólios alinhada à estratégia organizacional: esta consultoria engloba a definição e implantação de metodologia e escritório de gerenciamento de projetos e aquisição e customização de ferramenta para gerenciamento e priorização do portfólio de projetos da organização.
- 3) Implantação da gestão de riscos: esta consultoria engloba a definição e implantação de metodologia de gerenciamento de riscos na SEFA, engloba os riscos corporativos e fiscais e contempla as fases de identificação e mapeamento dos riscos, avaliação e resposta aos riscos (matriz de riscos fiscais), ações de tratamento para os riscos priorizados com plano de ação detalhado, ferramenta informatizada e dashboard de acompanhamento, modelo de monitoramento de riscos estratégicos e não estratégicos, definição dos processos e estrutura organizacional para o gerenciamento dos riscos na SEFA/PR incluindo um período de acompanhamento.

P - Implantação da Gestão Estratégica de Pessoas - Implantação de metodologia de Gestão por Competência

Contratação de Capacitação (US\$843.000,00) e Serviços de Consultoria (US\$830.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Estratégia de Tecnologia da Informação implantada - Modernização da Infraestrutura Tecnológica

Contratação de Capacitação (US\$192.500,00); Serviços de Consultoria (US\$608.500,00); Aquisição de Bens e Tecnologias de Informação (US\$9.970.000,00) e Serviços que não são de Consultoria (US\$2.580.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Ampliação da transparência e cidadania fiscal - Aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação com a sociedade



Contratação de Serviços de Consultoria (US\$1.239.000,00) e Aquisição de Bens (US\$150.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

C - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL

P - Aperfeiçoamento das políticas tributárias - Módulo de gestão das desonerações

Contratação de Capacitação (US\$12.000,00) e Serviços de Consultoria (US\$400.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Aprimoramento da gestão do cadastro e simplificação das obrigações tributárias - Ampliação da utilização de documentos fiscais eletrônicos

Contratação de Capacitação (US\$9.000,00); Serviços de Consultoria (US\$2.760.000,00) e Aquisição de Bens e Tecnologias de Informação (US\$1.400.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Aperfeiçoamento dos processos de cobrança e arrecadação - Implantação de novo modelo de gestão da cobrança

Contratação de Capacitação (US\$99.000,00) e Serviços de Consultoria (US\$2.240.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

De forma detalhada os Serviços de Consultoria deste produto contemplam os seguintes projetos:

1) Implantação de novo modelo de gestão da cobrança: esta consultoria engloba a identificação e definição de novos mecanismos de cobrança e aperfeiçoamento dos mecanismos atuais contemplando o arrolamento e penhora de bens, a identificação e envolvimento das pessoas físicas desde o início do processo administrativo fiscal (PAF), a classificação do grau de recuperabilidade dos créditos, a implantação de régua de cobrança (definição dos critérios de cobrança para processos administrativo fiscal, tributos em atraso, dívida ativa e outros, bem como o modelo de relatórios de gestão e priorização), a estruturação da carteira de cobrança, o aperfeiçoamento do acesso às informações para cobrança com a integração com bases externas, a implantação de SAC ativo e a integração com o contencioso judicial. A integração com bases externas contempla a aquisição de ferramenta para análise de vínculos e a integração com SERASA (desfazimento patrimonial), com o CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), com SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), com Cartórios (Protesto, Procuраções, Transferência de Patrimônio, etc), com os sistemas da receita estadual e demais sistemas identificados pelo modelo.

2) Implantação de motores de regras em sistemas transacionais: esta consultoria foca na melhoria de processos e otimização do uso da mão-de-obra disponível com o desenvolvimento e customização de sistemas para automatização de uma série de processos que demandam o trabalho de auditores fiscais como o controle da transferência de créditos entre contribuintes (SISCRED), a avaliação de créditos do setor agropecuário e a recuperação, ressarcimento e restituição do ICMS, entre outros.

3) Integração do SGT com os sistemas legados: esta consultoria engloba todas as atividades de customização e parametrização do sistema de gestão tributária necessárias para atender o novo modelo de cobrança e arrecadação incluindo as integrações com os sistemas legados, novos sistemas desenvolvidos e adquiridos como a ferramenta de análise de vínculos.

P - Modelo de gestão da ação fiscal aperfeiçoado - Aperfeiçoamento da malha fiscal

Contratação de Capacitação (US\$981.000,00); Serviços de Consultoria (US\$8.940.000,00); Aquisição de Bens e Tecnologias de Informação (US\$2.404.700,00) e Serviços que não são de Consultoria (US\$1.000.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Aperfeiçoamento do processo de gestão do contencioso fiscal - Integração do sistema de contencioso judicial ao e-PAF

Contratação de Capacitação (US\$6.000,00) e Serviços de Consultoria (US\$600.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Modernização do Portfólio de Serviços ao Contribuinte Implantado - Implantação de portal único do contribuinte



Contratação de Capacitação (US\$6.000,00); Serviços de Consultoria (US\$2.235.000,00); Aquisição de Bens e Tecnologias de Informação (US\$112.500,00) e Obras (US\$1.000.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

De forma detalhada os Serviços de Consultoria deste produto contemplam os seguintes projetos:

1) Definição de modelo de gestão de atendimento ao contribuinte: esta consultoria engloba a definição e a implantação de modelo de atendimento ao contribuinte com ênfase na prestação de serviços eletrônicos, o desenvolvimento de aplicativos e a disponibilização de serviços em plataforma mobile, a análise das possibilidades de parcerias e ou terceirização da prestação de serviços, a implantação de sistemas de autoatendimento, a implantação de instrumentos de verificação do grau de satisfação dos usuários externos e internos dos serviços e sistema de gestão do atendimento incluindo desde o monitoramento e controle de filas até a gestão de todos os serviços demandados pelos contribuintes.

2) Implantação de portal único do contribuinte: esta consultoria contempla o desenvolvimento de novo portal baseado nas últimas tecnologias, na usabilidade e na acessibilidade para prover de forma integrada, padronizada e transparente todo o portfólio de serviços ao contribuinte independente dos serviços serem provenientes dos sistemas legados ou dos novos sistemas implantados e em implantação na SEFA/PR como o e-processo, o sistema de gestão tributária ou o novo sistema de finanças públicas.

Em relação as obras previstas neste produto, elas contemplam as melhorias do ambiente de atendimento presencial nas mais de 40 agências da receita estadual distribuídas no Estado do Paraná.

C - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO

P - Implantação de modelo de gestão de investimentos públicos - Definição do modelo de gestão de investimentos públicos

Contratação de Capacitação (US\$31.800,00) e Serviços de Consultoria (US\$600.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Consolidação do Modelo Integrado de Gestão Financeira - Implantação de modelo e sistemática de gestão de haveres e dívidas



Contratação de Serviços de Consultoria (US\$7.200.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

De forma detalhada os Serviços de Consultoria deste produto contemplam os seguintes projetos:

- 1) Implantação de modelo e sistemática de gestão de haveres e dívidas: esta consultoria engloba a definição de modelo, desenvolvimento de módulo no sistema de finanças públicas para gestão de haveres mobiliários (títulos, participações em empresas, integralização de ações, Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, etc), gestão de fundos, gestão dos royalties, gestão de passivos contingentes integrados com a gestão de riscos e gestão de despesas com emissão de alertas.
- 2) Implantação de módulo de gestão de precatórios integrado aos sistemas da SEFA, PGE e TJ: esta consultoria engloba a definição de modelo, desenvolvimento de módulo no sistema de finanças públicas, implantação e integração da SEFA/PR, PGE, e TJ para gestão compartilhada dos precatórios do estado, a fim de dar transparência e unidade dos dados entre estes órgãos.
- 3) Implantação de módulo de contabilização de estoques (Portaria STN 548/2015): esta consultoria engloba a definição de modelo, desenvolvimento e customização de módulo integrado ao sistema de finanças públicas, implantação e levantamento dos estoques para contabilização via sistema.
- 4) Elaboração do modelo de gestão da dívida pública: esta consultoria engloba a definição de modelo, desenvolvimento de módulo no sistema de finanças públicas e implantação de novo modelo gestão da dívida pública contratual, com controle de saldo devedor, pagamentos e também realizando estimativas, possibilitando a projeção de diferentes cenários, para uma melhor administração da dívida.
- 5) Modelo de gestão de Convênios: esta consultoria engloba a definição de modelo integrado de gestão de convênios, desenvolvimento de módulo no sistema de finanças públicas para suportar o modelo e implantação do novo modelo gestão que deve suportar a celebração, o controle e a gestão dos convênios firmados pelo Governo do Estado do Paraná através de suas Secretarias com outras instituições para o recebimento de recursos e também para a liberação de recursos para a realização de investimentos, projetos, custeios e serviços de interesse público.
- 6) Modelo de gestão do Patrimônio: esta consultoria engloba a definição de modelo de gestão patrimonial, desenvolvimento e implantação de módulo para atender os prazos e os requisitos do plano de implantação da Secretaria do Tesouro Nacional que envolvem os seguintes procedimentos contábeis patrimoniais:
 - variações patrimoniais ativas decorrentes de créditos tributários e não-tributários a receber, repartição de receitas, dívida ativa e ajuste para perdas;
 - provisões, ativos contingentes e passivos contingentes;
 - bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão;
 - obrigações por competência;
 - ativo intangível e sua respectiva amortização;
 - investimentos permanentes e outros procedimentos.
- 7) Implantação de módulo de monitoramentos de empresas estatais: esta consultoria engloba a definição de metodologia de avaliação de resultados, incluindo indicadores e painéis de monitoramento, e o desenvolvimento de módulo no sistema de finanças públicas para a gestão integrada. O modelo e o sistema devem contemplar os principais itens de gestão determinados pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, com ênfase para os resultados e os investimentos das empresas.
- 8) Modelo de Planejamento: esta consultoria trata da definição de um modelo que consolida todas as informações relevantes de governança, estratégia e planos, público-alvo, interesse público e cidadania, pessoas, processos e resultados; dimensões que são tratadas e disponibilizadas de forma a compor instrumentos de gestão para auxiliar o desenvolvimento do PPA, LDO e LOA e assim facilitar o direcionamento, o monitoramento e o controle dos gastos e investimentos públicos, além de possibilitar a projeção e análise de cenários. A consultoria também contempla o desenvolvimento de módulo de planejamento no sistema de finanças públicas para implementar as funcionalidades propostas no modelo.
- 9) Implantação e customização de módulos de negócio complementares: esta consultoria trata da definição de modelo e desenvolvimento de módulos complementares como gestão de garantias e contragarantias, entre outros.

P - Modelo de Gerenciamento de Custos definido - Elaboração do modelo de gestão de custos



Contratação de Capacitação (US\$18.000,00) e Serviços de Consultoria (US\$1.740.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

De forma detalhada os Serviços de Consultoria deste produto contemplam os seguintes projetos:

- 1)Elaboração do modelo de gestão de custos: esta consultoria engloba a definição de metodologia para gestão de custo, o desenvolvimento de módulo de gestão de custos no sistema de finanças públicas e a realização de piloto de análise de custo setorial envolvendo a Secretaria de Educação, e/ou Secretaria de Segurança Pública.
- 2)Implantação do banco de preço de referência para compras públicas: esta consultoria engloba o desenvolvimento de um sistema que utilizará a base de documentos fiscais do estado para prover preço de referência para subsidiar compras públicas no estado. Este sistema, além das secretarias do estado poderá ser utilizado por qualquer órgão público como municípios, universidades, etc. O sistema também poderá ser utilizado pelos órgãos de controle como tribunal de contas e ministério público.

C - GESTÃO DO PROJETO

P - Monitoramento e avaliação - Metas de resultados monitorados

Contratação de Serviços de Consultoria (US\$270.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

P - Auditoria - Prestação de contas auditadas

Contratação de Serviços que não são de Consultoria (US\$90.000,00). VER DETALHAMENTO NO ANEXO TÉCNICO 2 - CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PROJETO POR TIPO DE RECURSO (PLANO DE AÇÃO E DE INVESTIMENTOS - PAI).

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

Devido à natureza do Projeto proposto, este prescinde de ações de desapropriação, reassentamento, serviços de obras ou contratação de pessoal.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: /EstadualSem detalhes

Estado do Paraná ()

2.10. PROJETO/PÚBLICO ALVO

As ações aqui previstas deverão repercutir no conjunto da sociedade do Estado do Paraná elevando sua capacidade em prover os serviços públicos por meio do incremento do nível da receita própria e da melhoraria da qualidade dos gastos públicos em bases sustentáveis.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

Para população paranaense, os resultados positivos estarão relacionados com melhorias na arrecadação, redução do gastos e transparência fiscal, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida tanto dos contribuintes quanto da sociedade em geral.

Destaca-se, também, que o projeto beneficiará distintos órgãos da administração pública estadual tais como: (i) Secretaria de Planejamento, relativamente ao planejamento; (ii) Procuradoria Geral do Estado, no tocante à recuperação dos créditos do contencioso fiscal; e (iii) Secretaria da Administração, relativamente à gestão contábil, do patrimônio e aquisições.

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	BID	US\$	50.000.000,00	1,00	50.000.000,00
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	5.000.000,00	1,00	5.000.000,00
Total:			55.000.000,00		55.000.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS



O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Opção selecionada: Concordo



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL

O mutuário da operação será o Governo do Estado do Paraná. O monitoramento e a avaliação do Projeto e dos seus resultados serão realizados pela unidade de coordenação no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

As avaliações realizadas dos projetos encerrados do PROFISCO demonstram que ações de fortalecimento da capacidade institucional da equipe estadual na preparação, execução, monitoramento e avaliação de projetos desenvolvidas no âmbito do Programa serão de fundamental importância para a melhoria do desempenho na execução do PROFISCO II PR, conforme segue: (i) capacitação continuada nas políticas de aquisições de organismos internacionais e na formulação de termos de referência e elaboração de especificações técnicas, segundo um conjunto de documentos padronizados, dos membros das unidades de coordenação, líderes de projetos, técnicos das áreas de compras, procuradores e técnicos dos órgãos de controle interno e externo; (ii) adequação e credenciamento de sistemas nacionais para prestação de contas (Novo SIAF), aquisições (Licitações-e do Banco do Brasil); (iii) criação de comissão especial de licitação, no órgão executor para atendimento ao PROFISCO (quando for o caso) e, (iv) instalação de escritório de projeto para gestão de portfólios e monitoramento de metas e indicadores do planejamento estratégico e dos projetos da SEFA.

Ademais, a troca de experiências com outros estados, por meio dos grupos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e ao Comitê dos Secretários de Estado da Fazenda (COMSEFAZ), em especial a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), permitiu a realização de visitas técnicas para transferência de tecnologias, o compartilhamento e cessão de soluções e o amadurecimento operacional das áreas gerencial e técnica dos órgãos fazendários.

A Matriz de Responsabilidade do Projeto (ANEXO TÉCNICO 3) descreve as principais competências de cada um dos atores envolvidos na execução do Projeto, por área de intervenção.

4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná Representante Oficial: JOSÉ LUIZ BOVO Endereço da Sede: Av. Vicente Machado, 445, 17º andar - Centro - Curitiba Telefone: (41) 32358011 CNPJ: 76.416.890/0001-89	Fax: UF: PR
--	----------------

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		
		BID	CF									
C - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL	20.845.000,00	3.156.826,00	500.000,00	5.058.523,00	500.000,00	4.640.273,00	500.000,00	2.744.689,00	500.000,00	2.744.689,00	500.000,00	20.845.000,00
P - Aperfeiçoamento do Modelo de Governança Institucional - Análise, modelagem e normatização de processos organizacionais	4.432.000,00	1.477.332,00		1.477.334,00		1.477.334,00						4.432.000,00
P - Implantação da Gestão Estratégica de Pessoas - Implantação de metodologia de Gestão por Competência	1.673.000,00	418.250,00		836.500,00		418.250,00						1.673.000,00
P - Estratégia de Tecnologia da Informação implantada - Modernização da Infraestrutura Tecnológica	13.351.000,00	983.444,00	500.000,00	2.466.889,00	500.000,00	2.466.889,00	500.000,00	2.466.889,00	500.000,00	2.466.889,00	500.000,00	13.351.000,00



P - Ampliação da transparência e cidadania fiscal - Aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação com a sociedade	1.389.000,00	277.800,00		277.800,00		277.800,00		277.800,00		277.800,00		1.389.000,00
C - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL	24.205.200,00	1.814.432,00	500.000,00	5.563.075,00	500.000,00	7.195.284,00	500.000,00	4.281.309,00	500.000,00	2.851.100,00	500.000,00	24.205.200,00
P - Aperfeiçoamento das políticas tributárias - Módulo de gestão das desonerações	412.000,00			206.000,00		206.000,00						412.000,00
P - Aprimoramento da gestão do cadastro e simplificação das obrigações tributárias - Ampliação da utilização de documentos fiscais eletrônicos	4.169.000,00	833.800,00		1.667.600,00		1.667.600,00						4.169.000,00
P - Aperfeiçoamento dos processos de cobrança e arrecadação - Implantação de novo modelo de gestão da cobrança	2.339.000,00			389.833,00		779.667,00		779.667,00		389.833,00		2.339.000,00
P - Modelo de gestão da ação fiscal aperfeiçoado - Aperfeiçoamento da malha fiscal	13.325.700,00	980.632,00	500.000,00	2.461.267,00	500.000,00	2.461.267,00	500.000,00	2.461.267,00	500.000,00	2.461.267,00	500.000,00	13.325.700,00
P - Aperfeiçoamento do processo de gestão do contencioso fiscal - Integração do sistema de contencioso judicial ao e-PAF	606.000,00					404.000,00		202.000,00				606.000,00
P - Modernização do Portfólio de Serviços ao Contribuinte Implantado - Implantação de portal único do contribuinte	3.353.500,00			838.375,00		1.676.750,00		838.375,00				3.353.500,00
C - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO	9.589.800,00	195.332,00		2.348.617,00		2.506.567,00		2.348.617,00		2.190.667,00		9.589.800,00
P - Implantação de modelo de gestão de investimentos públicos - Definição do modelo de gestão de investimentos públicos	631.800,00			157.950,00		315.900,00		157.950,00				631.800,00
P - Consolidação do Modelo Integrado de Gestão Financeira - Implantação de modelo e sistemática de gestão de haveres e dívidas	7.200.000,00			1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00		7.200.000,00
P - Modelo de Gerenciamento de Custos definido - Elaboração do modelo de gestão de custos	1.758.000,00	195.332,00		390.667,00		390.667,00		390.667,00		390.667,00		1.758.000,00
C - GESTÃO DO PROJETO	360.000,00	72.000,00		72.000,00		72.000,00		72.000,00		72.000,00		360.000,00
P - Monitoramento e avaliação - Metas de resultados monitorados	270.000,00	54.000,00		54.000,00		54.000,00		54.000,00		54.000,00		270.000,00
P - Auditoria - Prestação de contas auditadas	90.000,00	18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		90.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

5.5. RISCOS/IMPACTOS SOCIAIS

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES À STN

A governabilidade do governo estadual sobre as ações do projeto minimiza possíveis riscos de execução e outras externalidades que poderiam gerar impactos negativos sobre o desenvolvimento do Projeto. As atividades previstas encontram-se harmonizadas com o Planejamento Estratégico da SEFA e PPA estadual (2016-2019) e em consequência com os objetivos, diretrizes, metas e prioridades traçadas pelo Estado.

5.8. Execução/Contatos

CPF: 655.004.159-72
Nome: MARIA APARECIDA BORGHETTI
Orgão: Governo do Estado
Estado: Estado do Paraná
Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette Sn - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba
CEP: 80530-909
Cargo: Governador do Estado
Telefone: 4133502800
Celular:

Município:
E-mail: cidaborghetti@ccivil.pr.gov.br
Fax:
Tipo: Titular

CPF: 082.556.289-91
Nome: JOSÉ LUIZ BOVO
Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
Estado: Estado do Paraná
Endereço: Av. Vicente Machado, 445, 17º andar - Centro - Curitiba
CEP: 80420-010
Cargo: Secretário de Estado da Fazenda
Telefone: 4132358011
Celular:

Município:
E-mail: jose.bovo@sefa.pr.gov.br
Fax:
Tipo: Substituto

CPF: 014.633.849-98
Nome: JOSÉ MARCOS GRABICOSKI
Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
Estado: Estado do Paraná
Endereço: Av. Vicente Machado, 445, 17º andar - Centro - Curitiba
CEP: 80420-010
Cargo: Coordenador Geral do PROFISCO
Telefone: 4132358476
Celular: 41999119983

Município:
E-mail: grabicoski@sefa.pr.gov.br
Fax:
Tipo: Técnico

CPF: 519.297.679-00
Nome: SANDRO CELSO FERRARI
Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
Estado: Estado do Paraná
Endereço: Av. Vicente Machado, 445, 17º andar - Centro - Curitiba
CEP: 80420-010
Cargo: Coordenador de Gestão Estratégica e de TIC

Município:
E-mail: scferrari@sefa.pr.gov.br
Fax:



Telefone: 4132358490
Celular: 41988543645

Tipo: Técnico